



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

POMBAL PROF – Sociedade de Educação e Ensino Profissional, SA

Última Revisão: Outubro 2024

ÍNDICE

Mensagem do Diretor Geral.....	3
1. Objetivos do Código	4
2. Os Nossos Valores	5
3. Normas Gerais de Conduta	7
3.1. Representação da Organização.....	7
3.2. Integridade	7
3.3. Relações com Terceiros.....	9
3.4. Pessoas	10
3.5. Ambiente e Sociedade	10
4. Instrumentos de Suporte	11
4.1. Canal de Denúncias.....	11
4.2. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas	11
4.3. Responsável pelo Cumprimento Normativo.....	12
4.4. Violações ao Código de Ética e Conduta.....	12
5. Revisão, Entrada em Vigor e Compromisso	12
5.1. Revisão do Código de Ética e Conduta.....	12
5.2. Compromisso de Cumprimento	13

Mensagem do Diretor Geral

Na Pombal Prof, acreditamos que as organizações existem, acima de tudo, para servir pessoas. É essa convicção que sustenta o nosso propósito: **tocar pessoas e transformar vidas.**

Num contexto marcado pela incerteza, pela rápida evolução tecnológica e por desafios sociais cada vez mais exigentes, reafirmamos o nosso compromisso com uma atuação assente em valores sólidos, onde a ética, a integridade e o sentido de responsabilidade não são opcionais - são inegociáveis.

O presente Código de Ética e Conduta traduz aquilo que somos e aquilo que queremos continuar a ser. Mais do que um conjunto de normas, representa um compromisso coletivo com uma forma de estar: humana, transparente, exigente e consciente do impacto que cada decisão tem nos outros e na comunidade.

Na Pombal Prof, não concebemos a excelência sem carácter. É por isso que promovemos uma cultura onde se espera que cada colaborador atue com honestidade, respeito e coerência, mesmo quando ninguém está a ver. Uma cultura onde a confiança se constrói todos os dias, através de relações autênticas, da partilha aberta e da coragem de fazer o que está certo.

Este Código aplica-se a todos, sem exceção, e reflete a responsabilidade que assumimos perante os nossos alunos, formandos, colaboradores, parceiros e comunidade. Ao cumpri-lo, estamos não só a proteger a organização, mas também a dignificar o papel transformador que temos na sociedade.

Disponibilizamos igualmente mecanismos que garantem a transparência e a integridade da nossa atuação, nomeadamente o Canal de Denúncias, assegurando que qualquer situação contrária aos nossos valores possa ser reportada com segurança, confidencialidade e respeito.

Mais do que cumprir regras, o que aqui se pede é compromisso. Compromisso com os outros, com a organização e com aquilo que queremos construir juntos.

Porque, no fim, o que verdadeiramente nos define não é o que dizemos - **é a forma como escolhemos agir.**

O Diretor Geral

1. Objetivos do Código

A Pombal Prof – Sociedade de Educação e Ensino Profissional, S.A., enquanto entidade proprietária da ETAP, exerce a sua atividade com base num conjunto de princípios, valores e normas de conduta que refletem a sua missão de **desenvolver pessoas e empresas, transformando vidas e organizações, de forma ajustada às suas necessidades, expectativas e potencialidades, disponibilizando ao mercado os melhores profissionais.**

O presente Código de Ética e Conduta estabelece o quadro de referência para a atuação de todos os colaboradores, dirigentes e demais intervenientes que representem a organização, definindo os comportamentos esperados no exercício das suas funções e nas relações com todas as partes interessadas.

A existência deste Código enquadra-se no disposto no artigo 7.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que determina a adoção de instrumentos que promovam uma cultura organizacional assente na ética, na integridade e na prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas. Neste contexto, o presente Código visa reforçar a consciencialização e responsabilização individual e coletiva, prevenindo práticas que possam comprometer a credibilidade e reputação da organização.

Os princípios, valores e normas aqui definidos integram a cultura da Pombal Prof e devem orientar, de forma permanente, a conduta profissional de todos os seus colaboradores, sendo igualmente divulgados junto de alunos, formandos, clientes, parceiros, fornecedores, entidades institucionais e comunidade em geral.

No âmbito da sua atividade nas áreas da educação, formação e consultoria, a Pombal Prof assume como objetivo promover elevados padrões de qualidade, contribuir para o desenvolvimento de competências e para a valorização das pessoas, reforçar a ligação ao tecido empresarial e social, e afirmar-se como uma organização de referência no desenvolvimento humano e organizacional.

Neste contexto, o presente Código de Ética e Conduta tem como objetivos fundamentais:

- **Promover uma cultura de confiança e integridade**, fortalecendo as relações entre colaboradores, alunos, formandos, parceiros, fornecedores, acionistas e comunidade, assente no respeito, na transparência e na responsabilidade;
- **Definir e clarificar os princípios e regras de conduta**, orientando o comportamento de todos os que atuam em nome da Pombal Prof, quer nas relações internas, quer nas relações externas com todas as partes interessadas;

- **Consolidar uma identidade organizacional coerente com os valores da instituição**, incentivando a vivência diária de princípios como o senso de humanidade, a ética, a transparência, a integridade, a sustentabilidade e a versatilidade, enquanto pilares de uma atuação responsável e transformadora.

2. Os Nossos Valores

Os valores da Pombal Prof, S.A. refletem a sua identidade enquanto organização comprometida com o desenvolvimento de pessoas e organizações, sendo o alicerce de toda a sua atuação. Estes valores orientam as decisões, os comportamentos e as relações estabelecidas no seio da organização e com todas as partes interessadas.

Mais do que princípios orientadores, constituem compromissos assumidos e vividos diariamente por todos os colaboradores, contribuindo para a construção de uma cultura organizacional forte, coerente e responsável.

Senso de Humanidade

Valorizamos as pessoas, fazendo por elas o que gostaríamos que elas fizessem por nós. Respeitamos a individualidade, a opinião de cada um e a riqueza que tal confere ao trabalho em equipa.

Ética

Guiamo-nos pela essência, mesmo quando ninguém está a ver. Temos noção do impacto das nossas ações sobre os outros e, por isso, guiamos a nossa atuação por valores e padrões de excelência, cumprindo as leis e as normas de relacionamento social e humano.

Transparência

Expressamos o que sentimos e sentimos o que expressamos. Construimos relações de confiança, somos sinceros, autênticos e solidários, partilhamos informação, conhecimento e erros, aprendendo com eles, atuando com honestidade sem receios de expor qualquer vulnerabilidade.

Integridade

Fazemos o que dizemos. Alinhamos a nossa atuação com os valores, a missão, a visão e os objetivos da organização, somos perseverantes e honramos aquilo com que nos comprometemos.

Sustentabilidade

Trabalhamos pelo mundo que desejamos. Procuramos ser os melhores no que fazemos de forma social, económica e ambientalmente responsável, garantindo o presente sem comprometer o futuro das próximas gerações.

Versatilidade

Transformamo-nos pelo que nos desafia. Entendemos a mudança como uma oportunidade e adaptamo-nos agilmente a novas circunstâncias e necessidades, com foco na busca de soluções inovadoras. Não pensamos só “fora da caixa”, pensamos em algo diferente da própria “caixa”.

Estes valores orientam as condutas que a Pombal Prof espera de todos os seus colaboradores, traduzindo-se em atitudes concretas que asseguram:

- a. a proteção dos interesses da organização e a salvaguarda dos seus recursos materiais, financeiros e intelectuais;
- b. o cumprimento dos deveres de lealdade, responsabilidade e confidencialidade no exercício das funções;
- c. uma governação ética, transparente e responsável;
- d. o cumprimento rigoroso das normas legais e regulamentares aplicáveis;
- e. a prevenção e gestão adequada de conflitos de interesses;
- f. a adoção de elevados padrões de integridade, honestidade e transparência nas relações internas e externas;
- g. o cumprimento de compromissos contratuais e a atuação de boa-fé nas relações com clientes, formandos, parceiros e fornecedores;
- h. o respeito por práticas de concorrência leal e transparente;
- i. a promoção da igualdade de oportunidades, do mérito e da dignidade da pessoa humana;
- j. a garantia de não discriminação sob qualquer forma;
- k. a promoção da segurança, bem-estar e qualidade do ambiente de trabalho;
- l. o compromisso com a responsabilidade social e ambiental junto da comunidade;
- m. o repúdio absoluto de qualquer prática de corrupção ou infrações conexas.

3. Normas Gerais de Conduta

3.1. Representação da Organização

3.1.1. Proteção dos interesses da Pombal Prof

Todos os colaboradores devem atuar de forma responsável e consciente, assegurando a defesa dos interesses da Pombal Prof, S.A., contribuindo para a sua sustentabilidade, credibilidade e impacto na sociedade.

3.1.2. Salvaguarda dos recursos e património

a. Compete a todos os colaboradores assegurar a proteção, conservação e boa utilização dos recursos da organização, sejam eles físicos, financeiros, tecnológicos ou intelectuais, promovendo a sua utilização eficiente e responsável.

b. Os recursos da Pombal Prof destinam-se ao cumprimento da sua missão, não devendo ser utilizados para fins pessoais, salvo em situações pontuais, devidamente autorizadas, e desde que não comprometam princípios legais, éticos ou organizacionais.

3.1.3. Lealdade

Os colaboradores devem agir com lealdade institucional, contribuindo para a reputação e bom nome da Pombal Prof, adotando comportamentos alinhados com os seus valores e objetivos, tanto no contexto profissional como fora dele, quando em representação da organização.

3.1.4. Confidencialidade e proteção da informação

a. Todos os colaboradores estão sujeitos ao dever de confidencialidade relativamente a informações internas, mesmo após o término das suas funções, sempre que a sua divulgação possa prejudicar a organização ou terceiros.

b. A informação deve ser tratada com rigor, discrição e responsabilidade, respeitando as normas de proteção de dados pessoais e as políticas internas em vigor.

3.2. Integridade

3.2.1. Cumprimento da legislação e normas internas

- a. Os colaboradores devem cumprir rigorosamente a legislação aplicável e os normativos internos, pautando a sua atuação por elevados padrões de ética e responsabilidade.
- b. Devem colaborar de forma transparente e diligente com entidades reguladoras e autoridades competentes, sempre que solicitado.
- c. Devem igualmente assegurar o cumprimento das políticas internas, evitando comportamentos que possam comprometer a reputação ou os interesses da organização.

3.2.2. Relações e transações pessoais

Os colaboradores devem evitar situações em que interesses pessoais possam interferir com a sua atuação profissional, abstendo-se de beneficiar de condições privilegiadas em relações com entidades que mantenham ligação à Pombal Prof, salvo quando enquadradas em protocolos formais e transparentes.

3.2.3. Comunicação

- a. A comunicação institucional deve ser clara, verdadeira e responsável, respeitando os valores da organização e a dignidade das pessoas.
- b. Apenas colaboradores devidamente autorizados podem comunicar em nome da Pombal Prof junto de meios externos.

3.2.4. Prevenção da corrupção e infrações conexas

- a. A Pombal Prof rejeita, de forma inequívoca, qualquer prática de corrupção ou infrações conexas, incluindo:
 - Solicitação ou aceitação de vantagens indevidas;
 - Oferta ou promessa de benefícios com vista à obtenção de vantagens ilegítimas;
 - Outras práticas como fraude, abuso de poder ou tráfico de influência.
- b. Todos os colaboradores têm o dever de prevenir, identificar e reportar situações desta natureza.

3.2.5. Conflitos de interesses

- a. Os colaboradores devem evitar situações que possam comprometer a sua imparcialidade e independência.

- b. Sempre que exista um potencial conflito de interesses, este deve ser comunicado de forma transparente.
- c. O exercício de atividades externas não deve interferir com o desempenho profissional nem prejudicar a organização.

3.2.6. Ofertas e hospitalidades

- a. Não devem ser aceites ou concedidas ofertas ou benefícios que possam influenciar decisões ou comprometer a independência profissional.
- b. Podem ser admitidas ofertas de natureza institucional ou de cortesia, desde que transparentes, proporcionais e não suscetíveis de gerar conflitos de interesse.
- c. Todas as situações relevantes devem ser comunicadas e registadas de acordo com as normas internas.

3.3. Relações com Terceiros

3.3.1. Seleção e avaliação de parceiros

A Pombal Prof assegura que os seus parceiros, fornecedores e prestadores de serviços são selecionados com base em critérios de qualidade, ética, responsabilidade social e conformidade legal.

3.3.2. Clientes, formandos e organizações

- a. A relação com clientes, formandos e organizações deve pautar-se pelo respeito, profissionalismo, proximidade e compromisso com a excelência.
- b. A informação prestada deve ser clara, rigorosa e transparente.
- c. Devem ser cumpridas todas as condições acordadas, assegurando a qualidade dos serviços e a proteção de dados pessoais.

3.3.3. Fornecedores e parceiros

- a. As relações devem basear-se na boa-fé, no cumprimento de compromissos e na transparência.
- b. A seleção deve considerar não apenas critérios económicos, mas também práticas éticas, respeito pelos direitos humanos e responsabilidade ambiental.
- c. A Pombal Prof promove junto dos seus parceiros o alinhamento com os seus valores e princípios éticos.

3.3.4. Concorrência

A organização respeita os princípios da concorrência leal, abstendo-se de práticas que distorçam o mercado ou prejudiquem terceiros, atuando sempre com integridade e respeito pelas regras aplicáveis.

3.3.5. Relação com entidades públicas e reguladoras

A Pombal Prof coopera de forma transparente e responsável com todas as entidades reguladoras e de supervisão, cumprindo as suas orientações e obrigações legais.

3.4. Pessoas

3.4.1. Relacionamento interpessoal

- a. A organização promove um ambiente de trabalho colaborativo, baseado no respeito, confiança e entreajuda.
- b. Não são toleradas práticas de discriminação, assédio ou qualquer forma de desrespeito pela dignidade humana.
- c. É garantida a liberdade de expressão e o direito à participação, num ambiente seguro e inclusivo.

3.4.2. Desenvolvimento e mérito

- a. A Pombal Prof valoriza o mérito, a competência e o desenvolvimento contínuo dos seus colaboradores.
- b. São promovidas oportunidades equitativas de crescimento profissional.

3.4.3. Segurança e bem-estar

- a. A organização assegura condições de trabalho seguras, saudáveis e promotoras de bem-estar.
- b. Todos os colaboradores devem cumprir as normas de segurança e reportar situações de risco.

3.5. Ambiente e Sociedade

- a. A Pombal Prof assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento da comunidade, promovendo a inclusão, a capacitação e o progresso social.
- b. Respeita os direitos humanos, rejeitando qualquer forma de exploração ou discriminação.
- c. Promove práticas sustentáveis, contribuindo para a proteção ambiental e para um futuro responsável.

4. Instrumentos de Suporte

4.1. Canal de Denúncias

- a. Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, e com a Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, a Pombal Prof, S.A. disponibiliza um canal de denúncias, de natureza interna e externa, destinado à comunicação de eventuais incumprimentos do presente Código de Ética e Conduta, nomeadamente situações relacionadas com corrupção, infrações conexas ou quaisquer comportamentos suscetíveis de comprometer a integridade, a legalidade ou a reputação da organização.
- b. O canal de denúncias permite a comunicação de factos ocorridos, em curso ou cuja ocorrência seja razoavelmente previsível, bem como de tentativas de ocultação de infrações, incluindo matérias de natureza financeira, contabilística, de auditoria ou outras relevantes para a boa governação da organização.
- c. Todos os colaboradores devem utilizar este mecanismo de forma responsável, contribuindo para a prevenção e identificação de práticas contrárias aos valores e normas da Pombal Prof, de acordo com os procedimentos internos definidos.
- d. A Pombal Prof assegura a confidencialidade das denúncias, a proteção dos dados pessoais e o respeito pelos direitos dos denunciadores, nos termos da legislação aplicável, podendo as denúncias ser efetuadas de forma anónima.
- e. A Pombal Prof é responsável pelo tratamento dos dados recolhidos no âmbito do canal de denúncias, garantindo a sua utilização exclusivamente para os fins previstos e de acordo com a respetiva política de privacidade.

4.2. Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

- a. A Pombal Prof dispõe de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), nos termos do artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, que tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos associados a práticas ilícitas.

- b. O PPR constitui um instrumento essencial de gestão, assente na promoção de uma cultura organizacional ética, transparente e responsável, prevenindo comportamentos como suborno, corrupção ou outras infrações conexas.
- c. A execução do PPR está sujeita a controlo periódico, nomeadamente através de:
- Relatório de avaliação intercalar, com incidência nos riscos mais críticos;
 - Relatório anual, com avaliação global dos riscos identificados e do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas.
- d. O PPR é revisto sempre que necessário, designadamente em caso de alterações relevantes na organização, e, em qualquer caso, com periodicidade mínima de três anos.

4.3. Responsável pelo Cumprimento Normativo

- a. Nos termos do artigo 5.º do RGPC, a Pombal Prof designa um Responsável pelo Cumprimento Normativo, a quem compete assegurar a implementação, acompanhamento e controlo do programa de cumprimento normativo, incluindo o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção.
- b. O Responsável pelo Cumprimento Normativo atua com autonomia técnica e funcional, reportando diretamente à administração da organização, sendo o ponto de contacto para esclarecimento de dúvidas e acompanhamento de matérias relacionadas com ética, integridade e conformidade.

4.4. Violações ao Código de Ética e Conduta

O incumprimento das normas estabelecidas no presente Código de Ética e Conduta constitui infração suscetível de responsabilidade disciplinar, civil ou criminal, nos termos da legislação aplicável.

A Pombal Prof compromete-se a assegurar que todas as situações de incumprimento são tratadas com rigor, imparcialidade e proporcionalidade, garantindo o respeito pelos direitos de todas as partes envolvidas e a salvaguarda dos princípios de justiça e transparência.

5. Revisão, Entrada em Vigor e Compromisso

5.1. Revisão do Código de Ética e Conduta

O presente Código de Ética e Conduta será objeto de revisão periódica, com uma periodicidade mínima de três anos, ou sempre que se verificarem alterações relevantes na estrutura organizacional, no enquadramento legal ou nas atividades desenvolvidas pela Pombal Prof, S.A.

A revisão poderá ainda ocorrer sempre que tal se revele necessário para assegurar a sua atualização, adequação às melhores práticas e alinhamento com a evolução dos desafios éticos, legais e organizacionais.

5.2. Compromisso de Cumprimento

A Pombal Prof, S.A. assume o compromisso de promover uma cultura organizacional baseada na ética, na integridade e na responsabilidade, assegurando as condições necessárias para a aplicação efetiva do presente Código.

Todos os colaboradores e demais destinatários ficam vinculados ao cumprimento das normas aqui estabelecidas, devendo pautar a sua atuação por elevados padrões de conduta profissional e pelo respeito dos valores da organização.

O compromisso com este Código traduz-se numa responsabilidade individual e coletiva, sendo essencial para a construção de uma organização de confiança, coerente com o seu propósito de desenvolver pessoas e transformar vidas.



www.etap.edu.pt

POMBAL PROF – SOCIEDADE DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, SA
AVENIDA VASCO DA GAMA

PARQUE INDUSTRIAL MANUEL DA MOTA

